



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.727, de 23 de abril de 2024.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, e

Considerando o Protocolo n.º 1278/2024, de solicitação de nulidade de efeitos da Portaria n.º 3.697/2024 e

Considerando o Parecer Jurídico emanado no Protocolo n.º 1323/2024,

RESOLVE baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1.º - Fica revogada a Portaria n.º 3.697, de 08 de abril de 2024, considerando que a potencial servidora não compareceu ao ato de posse no cargo público.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 08 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Cedral, 23 de abril de 2024; 94.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600